PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04
site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

Declaro que a publicidade deste foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme permite a Lei Orgânica do Município, no seu art. 79.
EM 08/10/2019
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 343/2019
DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Exonerar a pedido de servidor de Cargo de Provimento Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constante em especial no artigo 65, VI, na Lei Orgânica do Municipal:

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor efetivo **EDUARDO LUIZ DE JESUS NASCIMENTO, portador do RG nº 130.682-5 e inscrito no CPF nº 992.601.075-04, matrícula nº 511, lotado na E. M. E. F. Raimundo Carvalho de Menezes,** o qual exerce a função de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 30 de setembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi, em 08 de outubro de 2019.

EDSON SANTOS CRUZ
Prefeito Municipal